

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 18 de abril de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.078, de 17 de abril de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 1/2017, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que assegura o direito de opção de local mais acessível de desembarque às gestantes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência visual, usuários do transporte coletivo urbano e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 10 de abril de 2017.

VEREADOR ALINO COELHO